



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício nº 135/2023 PMT

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 14 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20222554.

Senhora,

Venho através deste autorizar a prorrogação do contrato, tal como solicitado pela empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA escoimado no Art. 57, Inciso 1º e II da Lei Federal nº 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 3/2022-001PMT**.

| INÍCIO DO CONTRATO | FINAL DA VIGÊNCIA | 1º ADITIVO | INÍCIO DO 2º ADITIVO | FINAL DA VIGÊNCIA | 3º ADITIVO |
|--------------------|-------------------|---------------|----------------------|-------------------|---------------|
| 22/11/2022 | 19/08/2023 | REPROGRAMAÇÃO | 19/08/2023 | 19/12/2023 | REPROGRAMAÇÃO |

| 4º ADITIVO | FINAL DA VIGÊNCIA |
|------------|-------------------|
| 19/12/2023 | 19/04/2024 |

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de prorrogação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, pelo parecer da Procuradoria Geral do Município.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal De Tucumã
GESTOR DO CONTRATO